

Ofício Gab. nº 162/2021

Serafina Corrêa, RS, 22 de abril de 2021.



Sua Excelência
Vereador Dirlei Dama Cordeiro
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

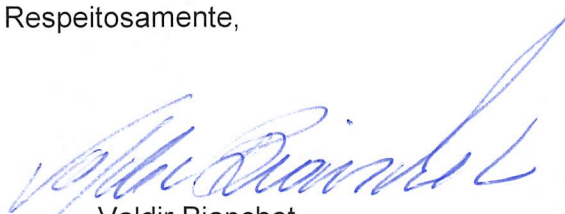
Assunto: Resposta ao Ofício nº 64/2021

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 64/2021, o qual solicita informações através da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT) a respeito do PROJETO DE LEI Nº 40/2021.

Em resposta ao mencionado pedido, esclarecemos que o crédito adicional especial no valor de R\$ 23.731,29 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte nove centavos) referem-se a manutenção das atividades do Conselho Tutelar para, pagamento com horas extras de motoristas em horários das 18:00 às 06:00 de segunda à sexta-feira e 24:00 horas de plantão nos finais de semana (sábado e domingo).

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal